



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



Ata da 3ª Reunião Ordinária da 3ª Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 17 de março de 2025.

Aos dezessete dias do mês de março do ano de dois mil e vinte cinco, com início às onze horas e quarenta minutos, foi realizada a **3ª Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento - 3ª CFEO**, presidida pelo **vereador Marcelo Serafim (PSB)**. A sessão contou com a presença dos membros titulares, vereadores **Joelson Silva (AVANTE)**, **Rosivaldo Cordovil (PSDB)**, **Eduardo Alfaia (AVANTE)**, **Marco Castilhos (UNIÃO)** e **Mitoso (MDB)**. Havendo quórum regimental e procedendo aos trâmites legais, o **presidente** iniciou a reunião colocando em discussão o **parecer favorável**, da tutela do **vereador Marco Castilhos**, ao **Projeto de Lei n.º 331/2024**, de autoria do **Ver. Raiff Matos**, que “**DETERMINA** a fixação de placas, cartazes, banners e/ou QR CODE, com informações suficientes para denunciar a presença de crianças ou adolescentes em estabelecimento que comercialize produtos com conotação sexual ou erótica no Município de Manaus, e dá outras providências” Não havendo discussão, o parecer favorável foi apresentado à votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, realizou a leitura do **parecer favorável**, também de autoria do **vereador Marco Castilhos**, ao **Projeto de Lei n.º 046/2024**, de autoria do **Ver. Ivo Neto**, que “**DISPÕE** sobre a criação do Programa de Apoio e Incentivo à Cultura Empreendedora nas Comunidades de Manaus, com o objetivo de fomentar o empreendedorismo e a geração de renda nas áreas menos favorecidas da cidade.” Sem discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na continuação dos trabalhos, foi realizado a leitura de **outro parecer favorável**, de autoria do **Ver. Marco Castilhos**, ao **Projeto de Lei n.º 23/2024**, do **Ver. Ivo Neto**, que “**INSTITUI** a Campanha Municipal de Conscientização e Enfrentamento ao Hiperinsulinismo e dá outras providências.” Sem discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, realizou a leitura do **parecer favorável**, de autoria do **Ver. Joelson Silva**, ao **Projeto de Lei n.º 131/2022**, do **Ver. Rodrigo Guedes**, que “**ASSEGURA** às pessoas com deficiência visual o direito de receber cartões de crédito e de movimentação de contas bancárias com as informações vertidas em caracteres de identificação tátil em braile”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo, igualmente, **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o presidente da CFEO procedeu à leitura do **parecer favorável**, também de autoria do **vereador Joelson Silva**, ao **Projeto de Lei n.º 173/2024**, do **Ver. Kennedy Marques**, que “**INSTITUI** a Política Municipal de incentivo a construções verticais.” Não havendo discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Na continuação dos trabalhos, realizou a leitura de outro **parecer favorável** do **vereador Jeolson Silva** ao **Projeto de Lei n.º 375/2024**, de autoria da **Ver. Gilmar Nascimento**, que “**CRIA** a Política Municipal de Garantia das Prerrogativas do Advogado no Município de Manaus.” Sem discussão, o parecer favorável foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, apresentou aos membros do colegiado o parecer favorável, de sua autoria, ao **Projeto de Lei n.º 355/2024**, de iniciativa do **ver. Mitoso**, que “**ACRESCENTA** o parágrafo único ao artigo 2º, da Lei Municipal nº 1.242/2008, que “Dispõe sobre a Política Municipal de atendimento aos direitos da criança e do adolescente, estabelece normas para sua adequada aplicação e dá outras providências”.





CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 3ª. Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 17 de março de 2025.

Sem discussão, o parecer favorável foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Posteriormente, realizou a leitura do **parecer favorável**, da tutela do **vereador Diego Afonso**, ao **Projeto de Lei n.º 386/2024**, de autoria do **Ver. Joelson Silva**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal do Empreendedorismo Feminino, a ser celebrado anualmente em novembro e dá outras providências”. Não havendo discussão, o parecer foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Em seguida, foi realizada a leitura do **parecer favorável**, novamente da tutela do **vereador Diego Afonso**, ao **Projeto de Lei n.º 72/2024**, de autoria do **Ver. Prof. Samuel**, que “**INSTITUI** o Dia da Mulher na Política e dá outras providências”. Sem discussão, o parecer favorável foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Subsequentemente, procedeu-se à leitura do **parecer favorável**, de autoria do **vereador Joelson Silva**, ao **Projeto de Lei n.º 333/2024**, de iniciativa do **Ver. Ivo Neto**, que “**INSTITUI** a Semana Municipal do Jovem Aprendiz, a ser realizada anualmente na semana que compreender o dia 24 de abril, e dá outras providências.” Sem discussão, o parecer favorável foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Consecutivamente, o vereador Marcelo Serafim leu o **parecer favorável** do **vereador Marco Castilhos**, ao **Projeto de Lei n.º 113/2022**, de autoria do vereador **RODRIGO GUEDES**, que “**DISPÕE** sobre a compensação de créditos de energia solar fotovoltaica gerados por entidades beneficentes e sem fins lucrativos e dá outras providências.” Sem discussão, o parecer favorável foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Logo após, o parlamentar realizou a leitura do **parecer favorável**, de tutela do **vereador Marco Castilhos**, ao **Projeto de Lei n.º 180/2024**, de autoria do **Ver. Mito**, que “**INSTITUI** o programa de prevenção e de orientação sobre o câncer de pele nas escolas municipais de Manaus e revoga a Lei Municipal nº 1.407, de 18 de janeiro de 2010.” Sem discussão, o parecer favorável foi apresentado para votação, sendo **aprovado pela totalidade dos presentes**. Antes do encerramento da sessão, o vereador-presidente da CFEO apresentou à apreciação dos membros o **parecer favorável** de sua autoria ao **Projeto de Lei n. 256/23**, que “**DISPÕE** sobre a Campanha Permanente de Conscientização, Orientação e Prevenção da Febre Maculosa e dá outras providências” e à **Emenda Moficiativa 01**. Sem debates, o parecer foi votado, recebendo a **aprovação da totalidade dos presentes**. Realizadas as votações e nada mais havendo a tratar, o presidente agradeceu a presença de todos e encerrou a reunião às onze horas e quarenta e cinco minutos. E, para que conste, eu, Antônio José da Silva, Gerente de Apoio às Comissões Especiais, lavrei a presente Ata que, depois de lida, discutida e aprovada, foi assinada pelos presentes.

Ver. Marcelo Serafim (PSB)
Presidente da CFEO



CÂMARA MUNICIPAL DE
MANAUS



DIRETORIA LEGISLATIVA
COORDENAÇÃO LEGISLATIVA
GERÊNCIA DE APOIO ÀS COMISSÕES PERMANENTES

Ata da 3ª. Reunião Ordinária da Comissão de Finanças, Economia e Orçamento – CFEO, realizada no dia 17 de março de 2025.

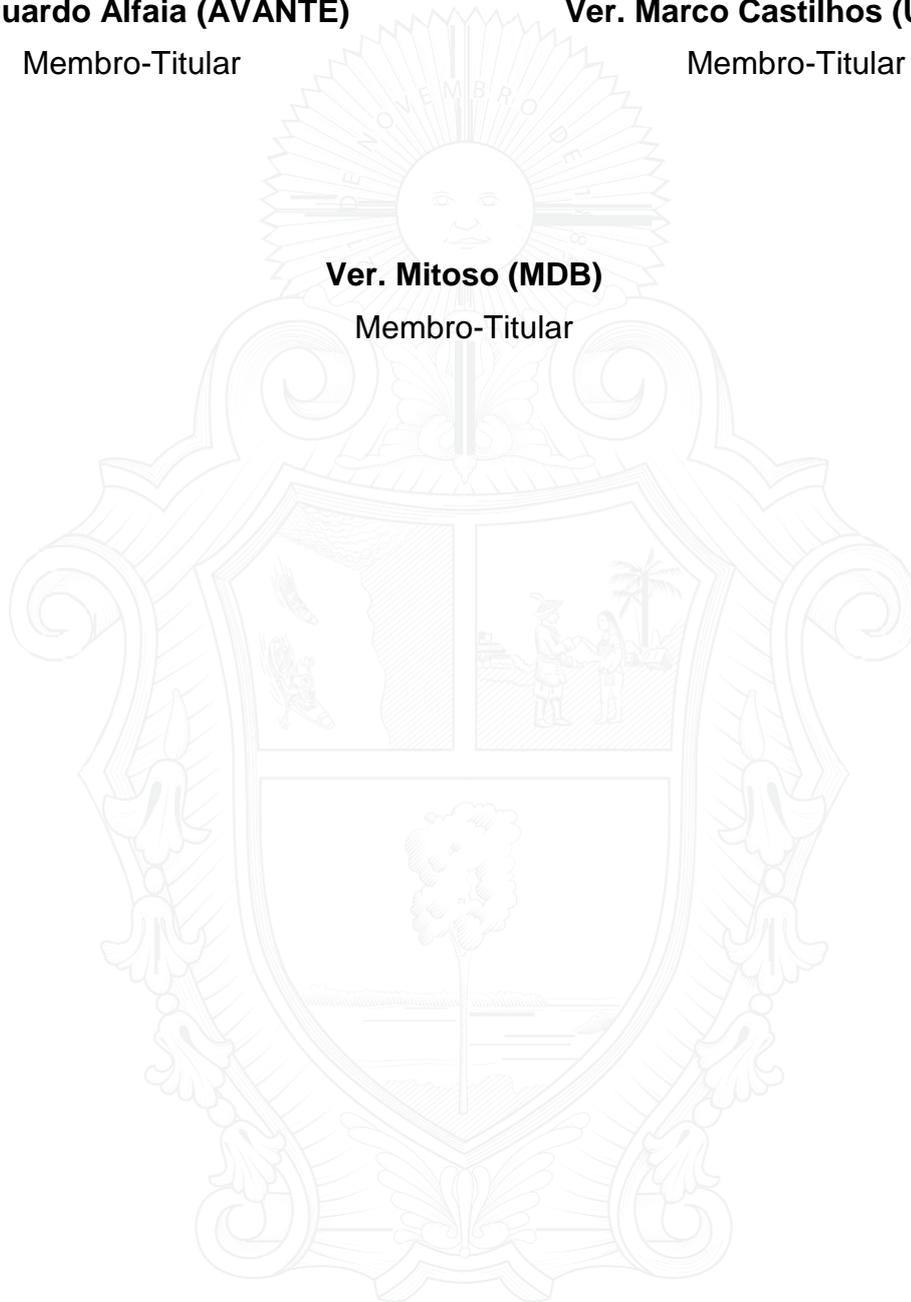
Ver. Joelson Silva (AVANTE)
Vice-Presidente

Ver. Rosivaldo Cordovil (PSDB)
Membro-Titular

Ver. Eduardo Alfaia (AVANTE)
Membro-Titular

Ver. Marco Castilhos (UNIÃO)
Membro-Titular

Ver. Mitozo (MDB)
Membro-Titular





PODER LEGISLATIVO

ASSINATURAS DIGITAIS

MARCELO AUGUSTO DA EIRA CORREA - 508.641.732-53 - VEREADOR(A) - EM 25/03/2025 09:27:17
JOELSON SALES SILVA - 437.045.812-91 - VEREADOR(A) - EM 25/03/2025 09:21:44
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - 335.368.562-68 - VEREADOR(A) - EM 21/03/2025 11:06:39
LUIS AUGUSTO MITOSO JUNIOR - 706.783.677-87 - VEREADOR(A) - EM 19/03/2025 12:42:48
MARCO ANTONIO ANDRADE CASTILHOS FILHO - 001.624.232-76 - VEREADOR(A) - EM 19/03/2025 12:40:47
EDUARDO ASSUNCAO ALFAIA - 651.106.502-25 - VEREADOR(A) - CONCORDÂNCIA - EM 19/03/2025 11:44:11
ANTONIO JOSE DA SILVA - 615.763.872-91 - GERENTE DE DEPARTAMENTO - EM 19/03/2025 11:14:00